



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89  
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

22

## PROJETO DE LEI Nº 159/2021

"Visa denominar via pública de Moacyr Furlan."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "**MOACYR FURLAN**", a Rua Existente sem denominação localizada na confluência da Avenida Paulo Furlan, Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de dezembro de 2021.

**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Vereador

**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Vereador

**Cicero Justino da Silva**  
Vereador

**Fábiana Cristina Febras Batista**  
Vereadora

**Jeferson Riccio do Couto**  
Vereador

**Luciana Batista**  
Vereadora

**Natal Furlan**  
Vereador

**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
Vereador

**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Vereadora

**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Vereador

0581-Câmara Pirassununga-07/12/2021-00:22:20EP004700019 1

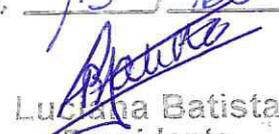
Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 07 de 12 de 2021.

  
Luciana Batista  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 13 de 12 de 2021.

  
Luciana Batista  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 13 de 12 de 2021

  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 13 de 12 de 2021.

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 13 de 12 de 2021

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 13 de 12 de 2021

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89  
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

031

## JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de **Moacyr Furlan**, a Rua Existente sem denominação localizada na confluência da Avenida Paulo Furlan, Cachoeira de Emas, neste Município, imóvel 6887-093.007.008.00-4, referente ao protocolo nº 3327/2016, conforme informações prestadas pelo Executivo no OFÍCIO GAB. Nº 591/2021.

**Moacyr Furlan**, natural de Santa Barbara D' Oeste/SP, nasceu em 31 de agosto de 1928, filho de Paulo Furlan e Rosa Bottene Furlan.

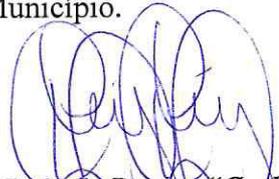
Casou-se com Lourdes Rossi Furlan, em 31 de dezembro de 1955, tendo os filhos: Heloisa, Edson, Paulo, Amarildo, Pedro, Rosa Maria, Ivan e Wagner, 21 netos e 16 bisnetos.

**Moacyr** estabeleceu residência com sua família em Pirassununga, precisamente no Distrito de Cachoeira de Emas.

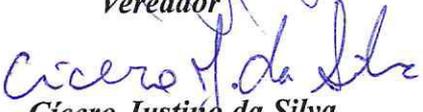
**Moacyr Furlan** faleceu no dia 13 de janeiro de 2010, aos 81 anos, deixando saudades e um legado de pessoa íntegra e profissional.

Pelas razões expostas, proponho a denominação de **Moacyr Furlan**, a Rua Existente sem denominação localizada na confluência da Avenida Paulo Furlan, Cachoeira de Emas, neste Município.

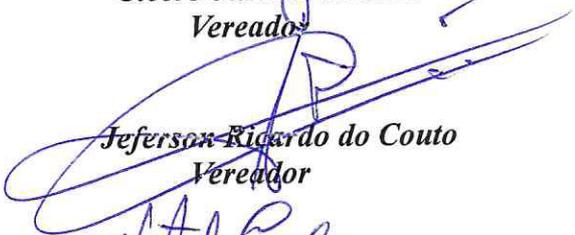
Pirassununga, 06 de dezembro de 2021.

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Vereador

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Vereador

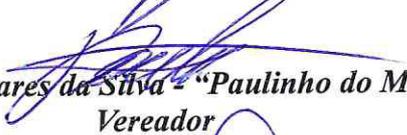
  
**Cícero Justino da Silva**  
Vereador

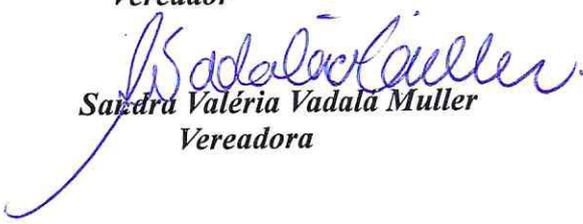
  
**Fábiana Cristina Febras Batista**  
Vereadora

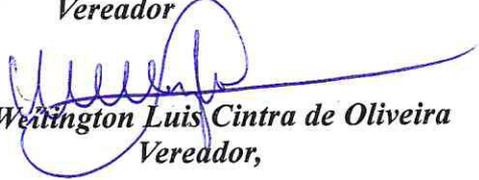
  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Vereador

  
**Luciana Batista**  
Vereadora

  
**Natal Furlan**  
Vereador

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
Vereador

  
**Sandra Valéria Vadala Muller**  
Vereadora

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Vereador,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

041

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**MOACYR FURLAN**

MATRÍCULA:  
**116541 01 55 2010 4 00055 087 0011461 86**

SEXO **Masculino**      COR **Branca**      ESTADO CIVIL E IDADE **Casado, 81 anos**

NACIONALIDADE **Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo**      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **CPF 329.357.148-49  
RG 4.946.369-X/SSP-SP**      ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**Filho de PAULO FURLAN, natural de Campinas-SP e de ROSA BOTTENE, natural de Piracicaba-SP, ambos já falecidos. Residia nesta cidade, na avenida Paulo Furlan, n° 236, Pirassununga, SP**

DATA E HORA DE FALECIMENTO **Treze de janeiro de dois mil e dez, 15h30min**      DIA **13**      MÊS **01**      ANO **2010**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**Nesta cidade, na Santa Casa de Misericórdia, na avenida, Newton Prado, n° 1883, Centro**

CAUSA DA MORTE  
**Morte natural por: Insuficiência Respiratória Aguda, Neoplasia Metastática de Pulmão, Neoplasia Fígado**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO **Cemitério Municipal desta cidade**      DECLARANTE **Ivan Dinei Furlan, RG 19.548.527-0 SP, comerciante, divorciado, residente nesta cidade, na rua 13 de Maio, n° 2505, Centro**

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESOUVRARAM O ÓBITO  
**Pelo Dr. Antonio Moreira de Almeida Filho, CRM 62550**

OBSERVAÇÕES / AVERTÊNCIAS  
**Vide verso.**

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
Pirassununga, 18 de janeiro de 2010

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

**Bel. Rosa Lúcia Bernadete Cellim da Silva**  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Pirassununga - Estado de São Paulo

Rua Coronel Franco, 1134 - Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13630-136  
Fone: (19) 3561-4774 - e-mail: registrocivilpirassununga@hotmail.com

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

1251G-AA 031250

1251G-31001-34000-1109

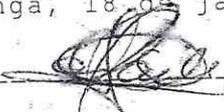


OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-55, às folhas 87, sob o n° 11461. Data do registro: 18 de janeiro de 2010. Era portador do título de eleitor n° 128594270167, Zona 311, Seção 0033. O extinto deixou viúva LOURDES ROSSI FURLAN com quem casou-se em Santa Barbara d'Oeste-SP aos 31 de dezembro de 1955 (B-16, fls. 264, sob n° 216), deixando os seguintes filhos: HELOISA com 53 anos, EDSON com 51 anos, PAULO com 49 anos, AMARILDO com 47 anos, PEDRO com 45 anos, ROSA MARIA com 43 anos, IVAN com 41 anos e WAGNER com 36 anos de idade. O extinto era eleitor, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, portador dos documentos: RG 4.946.369-X SP, CPF 329.357.148-49, TE 1285942701-67, zona 311, seção 0033, NB 0634512099 e era de cor branca. DO 14069655-5

O referido é verdade e dou fé.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2010

  
VANIA PAULA C. OLIVEIRA  
ESCREVENTE

Talão N. \_\_\_\_\_

Fil. N. 216

051



# REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO OESTE

Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo  
BRASIL

MARIA B. DE FURDA CAMARGO NEVES

OFICIAL SUCESSORA

## CASAMENTO N. 2

Págo 16



Fls. 264

CERTIFICO que hoje, perante o Juiz de Paz e de Casamentos, em exercicio, o cidadão Saulo Assis Sâes, residente em \_\_\_\_\_, às 15,15 horas recebetam-se em matrimônio os contraentes SAULO FURLAN, residente em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ natural des. \_\_\_\_\_ municipio \_\_\_\_\_ nascido em 31 de Agosto de 1928, filho de Sr. Furlan e de dona Pa. Bottene residente em \_\_\_\_\_ municipio \_\_\_\_\_; e ca. solteira \_\_\_\_\_ doméstica \_\_\_\_\_, natural des. \_\_\_\_\_ te municipio \_\_\_\_\_; onde nasceu no dia 24 de Julio de 1936, filha de Pedro Rossi e de dona Joanna Ustian, residente em este munic.

A nubente passa a assinar-se LURDES ROSA FURLAN  
Casamento feito no regime da comunhão de bens

O referido é verdade; dou fé

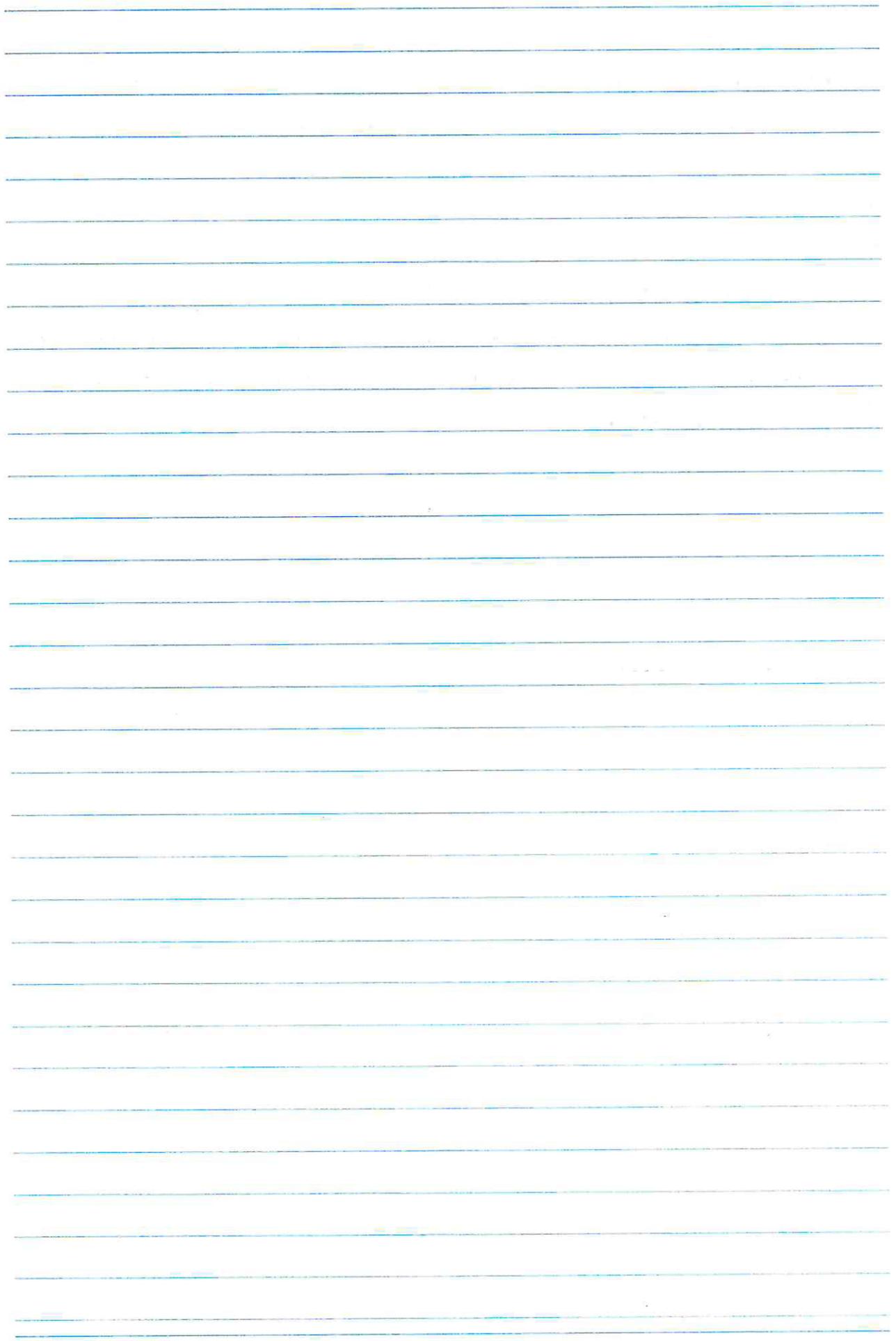
Santa Bárbara d'Oeste, 31 de Dezembro de 1955

OFICIAL maior

Guiz Ramuh



No dia 31 de Agosto 1928, em Sta <sup>06</sup>  
Barbara D'Oeste nasceu Manoel Furlan  
filho de Paulo Furlan e Rosa Botene Furlan  
casou-se com Lourdes Rossi Furlan também  
natural de Sta Barbara do Oeste, vindo esta-  
belicer residência com a família em  
Pinassungua precisamente no distrito de  
Cachoeira de Emas onde viveu até sua  
morte que ocorreu no dia 13 de Janeiro 2010  
deixou um legado de 9 filhos, 21, netos e  
16 bisnetos.



Rua Existente sem denominação localizada na confluência da Avenida Paulo Furlan,  
Cachoeira de Emas

Handwritten signature or initials in blue ink.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

08

Of. n° 021/2021-NF

Pirassununga, 27 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,



*Considerando* a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município.

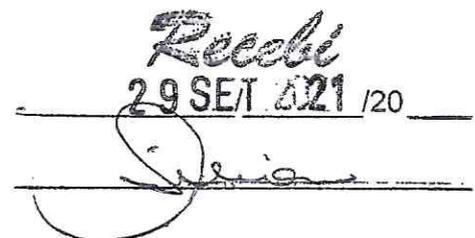
*Considerando* que munícipes solicitam a denominação de **Rua Existente**, que faz confluência com a Avenida Paulo Furlan, ao lado do n° 236 – Cachoeira de Emas, neste Município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência os bons ofícios, junto ao setor de cadastro desta Municipalidade, no sentido de informar, sobre a existência de referida via pública, e se a **Rua** está desprovida de denominação, e de impedimento de ordem cadastral, patrimonial ou de registro em cartório de imóveis para a sua denominação, citando inclusive o nome cadastral da Rua/Avenida que faz confluência para constar do Projeto de Lei, bem como, informar se referida rua é de propriedade do Município.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.

  
Natal Furlan  
Vereador

Excelentíssimo Senhor  
**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
Rua Galcício Del Nero, n° 51 - Centro  
13.630-900 – PIRASSUNUNGA – SP

  
Recebi  
29 SET 2021 /20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

09

**OFÍCIO GAB. Nº 591/2021**  
Prot. 4786/2021

Pirassununga, 03 de novembro de 2021.

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 021/2021-NF, que trata da denominação de rua existente, que faz confluência com a Avenida Paulo Furlan, ao lado do nº 236 – Cachoeira de Emas, encaminhamos cópia da manifestação do Setor de Patrimônio, bem como da Seção de Cadastro Fiscal, a respeito

Atenciosamente,



**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
*Prefeito Municipal*

Prezado Senhor  
**NATAL FURLAN**  
Câmara Municipal de Pirassununga  
**PIRASSUNUNGA – SP**  
emds

*Recebi*  
Pirassununga, 04/11/2021  
*Renata*  
Renata Aparecida Trindade  
Analista-Legislativo Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE PATRIMÔNIO

10P  
S.M.  
Setor de Patrimônio

Ref. Prot. 4786/2021

À SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

Em atenção ao Ofício nº 021/2021-NF de fls. 01 informamos que não consta nos arquivos deste Setor, documentos que comprovem a existência da Rua em questão.

Assim, em atendimento à solicitação de fls. 01vº encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação.

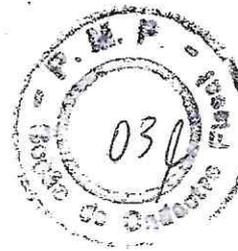
Conclusos, à Secretaria de Governo.

Pirassununga, 25 de outubro de 2021.

  
**Carlos Henrique Benevenuto**  
Encarregado de Setor - Patrimônio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Seção de Cadastro Fiscal  
\_\_\_\_\_ 0 \_\_\_\_\_



Ref. ao Prot. N°: 4786 / 2021.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Conforme solicitação de fls. 01, informamos que a Rua Existente Sem Denominação está localizada na confluência da Av. Paulo Furlan, em Cachoeira de Emas conforme demonstra no projeto de Desmembramento que juntamos cópia, do imóvel 6887-093.007.008.00-4, referente ao protocolo N° 3327/2016, não havendo qualquer impedimento para nova denominação.

Era o que tínhamos a informar.

Desde já, fica a Seção de Cadastro Fiscal à disposição para qualquer outra informação.

Pirassununga, 29 de outubro de 2021.

  
*Valéria de Campos Terra Franceschini*  
Chefe da Seção de Cadastro Fiscal

## Laudo Técnico

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento do perímetro do imóvel e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e a identificação das confrontações são as apresentadas nesta planta e no memorial técnico descritivo que a acompanha.

"Verificado a qualquer tempo que não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial técnico descritivo e desta planta, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

Resp. Téc. RODRIGO TUCUMANTEI  
CREA - 5069443448 SP

## Declaração

Declaro para os devidos fins que a qualidade de proprietário tenho pleno conhecimento do levantamento topográfico elaborado pelo Eng. Agrimensor Rodrigo Tucumantei, portador do C. R. E. A. /S. P., número 5069443448 e que o mesmo respeitou integralmente todas as divisas ali existente dos imóveis confrontantes indicados na planta e no memorial técnico descritivo, não havendo qualquer disputa ou discordância com relação aos confrontantes.

Declaro também, que foi apresentada e devidamente recolhida a A. R. T. 92221220160736088 sendo certo que o referido levantamento foi efetuado "in loco", portanto, respeitando todos os limites ali existentes, e não com base em elementos extraídos da matrícula do imóvel levantado.

Declaro mais, ter pleno conhecimento do disposto no contido no § 14 do inciso II, do artigo 213 da lei 6.015/73, motivo pelo qual, afirmamos serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial técnico descritivo que acompanham a presente declaração.

Declaro ainda, que o polígono ora apresentado é composto do imóvel objeto da matrícula 1.949 do C. R. L da Comarca de Pirassumunga, não havendo outros documentos de compra e venda, matrículas ou transcrições, além da reto referida a compor o imóvel descrito nesta planta e no memorial técnico descritivo ora apresentado.

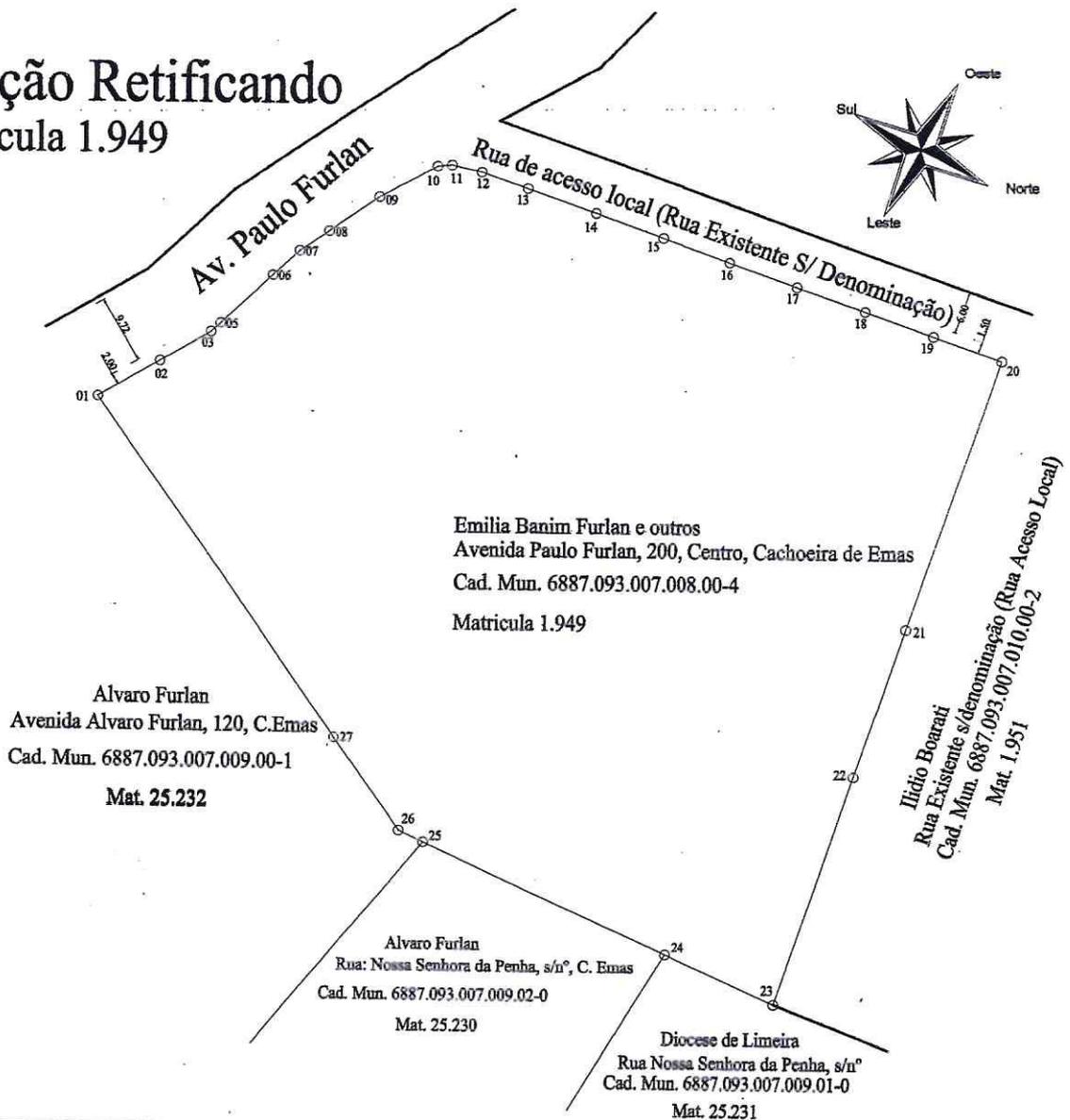
Por ser a expressão da verdade e para que produza os regulares efeitos de direito, firmamos a presente declaração.

Declaro também que a descrição constante da matrícula: 1.949 não espelha a realidade fática do imóvel, motivo que justifica a necessidade de novo levantamento topográfico para propiciar a retificação da descrição do perímetro e da área do imóvel objeto de retificação, sendo certo e verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constar da planta e no memorial técnico descritivos, responderão os requerentes e profissional que os elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Pirassumunga, 06 de julho de 2016.

Resp. Téc. RODRIGO TUCUMANTEI  
CREA - 5069443448 SP

## Situação Retificando Matrícula 1.949

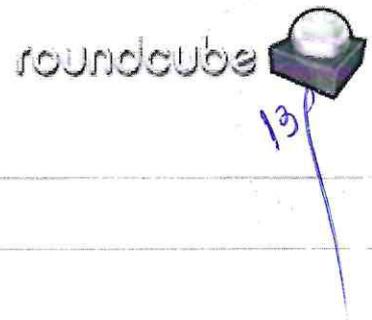


Assunto **Projeto de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2021-12-09 13:46



- 
- PL\_159\_2021.pdf(~2,3 MB)
- 

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 159/2021**, de autoria de todos os Edis, que visa denominar de "MOACYR FURLAN", a Rua Existente sem denominação localizada na confluência da Avenida Paulo Furlan, Cachoeira de Emas, neste Município.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy

Analista Legislativo - Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



A secretaria para juntada no Projeto de Lei e  
encaminhamento de cópia aos Vereadores,  
observando esta data de encaminhamento.

Firacatuaba, 13 / 12 / 2021.

  
Luciano Batista  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

XIV - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, vedado o uso de nome de pessoas vivas.

Salienta-se ainda que o Projeto de lei de denominação de vias e logradouros deve obedecer ao quanto disposto no art. 2, I, §1º e §2º, da Resolução 150 da Câmara Municipal de Pirassununga, que estabelece critérios para a denominação de vias e logradouros públicos. In verbis:

Art. 2. Serão escolhidos para denominação de próprios, vias e logradouros públicos:

V – Nome de pessoas;

§1º – Na hipótese de se tratar de nome de pessoa deverá ficar comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa, que se trata de pessoa falecida;

§2º – no caso previsto no inciso I deste artigo, a escolha deve recair em pessoas que tenham prestado serviços revelantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar no projeto de denominação dados biográficos, texto explicativo dos motivos que fundamentem o mérito da proposta.

### III. CONCLUSÃO

É fato inerente a competência desta casa legislativa a denominação de logradouros públicos. Neste sentido o projeto de lei ora analisado não apresenta nenhum vício formal ou material. Neste sentido esta procuradoria nada tem a se opor quanto ao aspecto constitucional, legal e de técnica legislativa.

Portanto esta consultoria jurídica opina favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei 159/2021.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2021.



**DIOGO CANO MONTEBELO**  
Analista Legislativo – Advogados  
OAB/SP nº 336.440

Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga  
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2021-12-13 15:57

Prioridade Normal



## Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2021-12-13 **Hora:** 15:57:40  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

## Informação do Documento

**Título:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 159/2021

AUTORIA: PLENÁRIO DA CAMARA .

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE VISA DENOMINAR VIA PUBLICA DE MOACYR FURLAN

**Descrição:**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 160/2021

AUTORIA: VEREADOR WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE VISA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE MARIA CLEMENTINA APPARECIDA CLAUDINO DA SILVA

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

**Nome:** Pareceres\_159\_160\_2021.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensão:** pdf **Tamanho:** 20479327

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrência descrita acima.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 159/2021**, de autoria de todos os Edis, que **visa denominar de "MOACYR FURLAN"**, a Rua existente sem **denominação localizada na confluência da Avenida Paulo Furlan, Cachoeira de Emas, neste Município**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 13 DEZ 2021

**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Presidente*

**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Relator*

**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 159/2021, de autoria de todos os Edis, que visa denominar de "MOACYR FURLAN", a Rua existente sem denominação localizada na confluência da Avenida Paulo Furlan, Cachoeira de Emas, neste Município, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 13 DEZ 2021

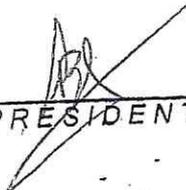
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Presidente

**Jeferson Ricardo do Couto**  
Relator

**Cícero Justino da Silva**  
Membro

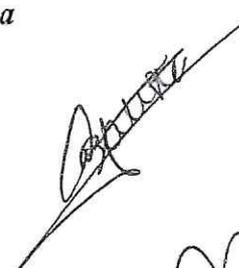
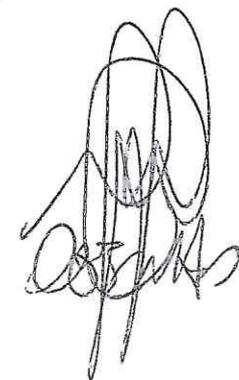


**REQUERIMENTO** **APROVADO**  
Nº 958/2021 Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 13 DEZ 2021 de de

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 159/2021**, de autoria de todos os Edis, que **visa denominar de "MOACYR FURLAN"**, a Rua existente sem denominação localizada na confluência da Avenida Paulo Furlan, Cachoeira de Emas, neste Município.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

  
  
Wellington Luis Cintra de Oliveira  
Vereador  
  
Cicero  
  
Carlimbo  
  




# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5722**

## **PROJETO DE LEI Nº 159/2021**

*“Visa denominar via pública  
de Moacyr Furlan.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "**MOACYR FURLAN**", a Rua Existente sem denominação localizada na confluência da Avenida Paulo Furlan, Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2021.

  
**Luciana Batista**  
*Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 02177/2021-SG

Pirassununga, 14 de dezembro de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, os Autógrafos de Lei nºs 5717 (Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2021), 5718 (Emenda Supressiva nº 01/2021 e Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2021), 5719, 5720, 5721, 5722 e 5723, referentes as Mensagens Aditivas aos Projetos de Lei nºs 89 e 118/2021, e aos Projetos de Lei nºs 154, 155, 156, 159 e 160/2021, respectivamente, cujos projetos de autoria de Vereador seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal de  
**PIRASSUNUNGA – SP**

*Recebi*  
Pirassununga, 14 de Dez 2021  
*Danielli M. Cassin 09h56*

**Danielli Moreira Cassin**  
Escriturária

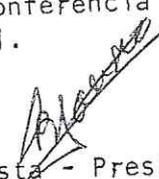


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22

Ofício nº 173/2021

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei.  
Piras; 20/12/2021.

  
Luciana Batista - Presidente  
Pirassununga, 17 de dezembro de 2021.

Senhora Presidente,

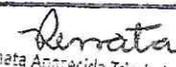
Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Lei nºs 5.794, 5.795, 5.796, 5.797 e 5.798, de 16 de dezembro de 2021.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>PROTOCOLO</b>
05497
Pirassununga, 17/12/21, às 11h42

  
Renata Aparecida Trindade  
Analista Legislativo Secretaria

BRUNO APARECIDO DE OLIVEIRA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.797, de 16 de dezembro de 2021, que “denomina de "MOACYR FURLAN", a Rua Existente sem denominação localizada na confluência da Avenida Paulo Furlan, Cachoeira de Emas, neste Município”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 159/2021, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2021.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

24P

**– LEI Nº 5.797, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 –**

*“Visa denominar via pública de Moacyr Furlan.”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "**MOACYR FURLAN**", a Rua Existente sem denominação localizada na confluência da Avenida Paulo Furlan, Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

**GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

25

### JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 101, de 22 de dezembro de 2021, da **Lei nº 5.797, de 16 de dezembro de 2021, que “denomina de "MOACYR FURLAN", a Rua Existente sem denominação localizada na confluência da Avenida Paulo Furlan, Cachoeira de Emas, neste Município”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 159/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2021.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**

**Pirassununga, 22 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101**

18.000,00 (dezoito mil reais), oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social, destinado a atender abertura da nova ação nº 2692 - Cofinanciamento emergencial para o serviço de acolhimento a pessoas adultas e suas famílias em situação de rua, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

130200 - 0824440022692 - 335039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 R\$ 18.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**LEI Nº 5.797, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

"Visa denominar via pública de Moacyr Furlan."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "MOACYR FURLAN", a Rua Existente sem denominação localizada na confluência da Avenida Paulo Furlan, Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**LEI Nº 5.798, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

"Visa denominar via pública de Maria Clementina Aparecida Claudino da Silva."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "MARIA CLEMENTINA APPARECIDA CLAUDINO DA SILVA", a Rua 10, do loteamento Jardim Santo Agostinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**DECRETO (S)**

**DECRETO Nº 8.001, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.